



DECRETO EXECUTIVO nº 277, de 15 de dezembro de 1998.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 269, de 25 de novembro de 1997,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto
01.08.42.188.2.015 - TRANSF.FUNDO MANUT.E DES..E VAL.DO MAGIST.
Rubrica:3.2.2.2.- Transferência à Estados e ao Distrito Federal.....R\$ 3.500,00

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun. de Obras e Viação
01.16.91.575.1.012 - CONSTRUIR PASSEIOS PÚBLICOS
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento
01.04.18.112.2.030 - APOIAR PRÓ-RURAL 2000
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.500,00

ÓRGÃO: 09 - Encargos Gerais do Município
01.16.91.573.2.040 - MANTER CONVÊNIO DETRAN E SJS
Rubrica: 3.2.2.1.- Transferências à União.....R\$ 1.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.


Edvino Herter
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do present documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).

15 de 12 de 1998

Registre-se e Publique-se


Donário Schürmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.